



TC 031.057/2015-2

Natureza: Recurso de Reconsideração

Unidade: Município de Pesqueira – PE.

Recorrente: João Eudes Machado Tenório.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por João Eudes Machado Tenório contra o Acórdão 8.666/2018-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em desfavor do recorrente em razão da impugnação parcial de despesas realizadas com os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social à Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE.

Nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 5 de novembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Ministra